

Ata número 13(treze)

Aos quatro dias do mês de novembro de dois e vinte e quatro, às dezenove horas, no CME Pequeno Príncipe, rua Senador Euzébio, número duzentos e quarenta, centro, Herval d'Oeste-SC, foi realizada a Consulta Pública referente ao Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar e Diretor Adjunto da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Herval d'Oeste, regulamentado pelo Edital n. 049/2024/SMECE. Compareceram à comissão de acompanhamento nomeada pelo Decreto Municipal n. 5.145/2024 de dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, pais, professores e demais servidores da instituição inscritos para a consulta pública. Iniciou-se o processo com o sorteio para definir a ordem das apresentações dos Planos de Gestão Escolar – PGE dos postulantes à função de Diretor Escolar Analie Pasquali e Valdecir Pereira da Silva. A ordem das apresentações ficou a seguinte: primeira apresentação Analie Pasquali e segunda apresentação Valdecir Pereira da Silva. Na sequência, o presidente da comissão Senhor Paulo Cezar Dolejal Berté desejou as boas-vindas e repassou as orientações gerais. Diante de questionamentos da comunidade escolar quanto ao critério de votação do Plano de Gestão Escolar, Elisete Marisa Peruzzo, membro da comissão esclareceu que o voto é referente ao PGE, podendo ser votado sim ou não aos Planos, também foi demonstrado que os candidatos já passaram por etapas anteriores, as quais, pontuaram e que esta é a última etapa do processo com peso máximo de trinta pontos. Após os esclarecimentos a postulante Analie iniciou a apresentação do plano. Na sequência, seguindo a ordem do sorteio o postulante Valdecir efetuou sua apresentação. Encerrada a apresentação dos planos, foi dado início a votação. A instituição registrou cento e quarenta e seis inscritos. Compareceram cento e quinze votantes dos inscritos. O Senhor Cesar Antônio Alves apresentou o comprovante de inscrição, porém seu nome não constava na lista. Foi feito cópia do documento e permitido o voto. O comprovante está anexo ao processo. A postulante Analie Pasquali recebeu sessenta e três votos “sim” e, o postulante Valdecir Pereira da Silva sessenta e cinco votos “sim” ao Plano de Gestão. Treze votantes votaram sim aos dois Planos de Gestão. Foi utilizada a fórmula constante no item 5.8 do Edital, totalizando para a candidata Analie Pasquali dezesseis virgula quarenta e três na pontuação e para o candidato Valdecir Pereira da Silva dezesseis virgula noventa e cinco na pontuação. Somando-se a pontuação preliminar dos concorrentes, foi repassado aos mesmos, e demais presentes a somatória prévia da pontuação geral a qual será publicada conforme preconiza o Edital. Nada mais havendo a tratar, eu Andréia Dorini Giacomini, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Andréia Dorini Giacomini, Analie Pasquali,
Geisa T. Bernardi, Daisy S. Basso, Paula Berté,
Benir T. Beghini, Elisete Marisa Peruzzo,
Fabio Cesar Gelati, Margante S. Treiber,
Silvana Ap. R. Pinto